



Deputado
GILBERTO NASCIMENTO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5940 de 25/10/00

Autuado com 01 folhas

Ass. _____

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões

25 outubro 2000

Vanderlei Macris - Presidente

Projeto de Lei n.º 566, de 2000.

“Dispõe sobre a instituição da disciplina de Primeiros Socorros no curriculum das escolas da rede pública estadual de ensino de 1º e 2º graus.”

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Os estabelecimentos de ensino público de 1º e 2º Graus ministrarão aulas de Primeiros Socorros aos alunos devidamente matriculados.

Artigo 2º - A disciplina de primeiros socorros terá caráter extracurricular, constando como item de avaliação para notas de disciplina e comportamento.

Artigo 3º - As aulas serão ministradas em salas da própria escola, em horário a ser disciplinado pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 01

RGL. 5940

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Todos os dias estamos sujeitos a inúmeras situações de iminente risco de acidente.

Seja em nossos lares, na escola ou em nosso local de trabalho devemos estar preparados a agir até a chegada de paramédicos.

Já esta comprovado por estatísticas que o pré-atendimento emergencial realizado corretamente salva inúmeras vidas ou evita seqüelas irreversíveis.

Ao ministrarmos essa disciplina na rede pública estadual estaremos formando cidadãos preparados a intervir num momento de emergência.

Destá forma, em razão da relevância da matéria e de urgente necessidade de nos valermos de todos os meios para minimizarmos os problemas que a saúde pública passa, solicito o beneplácito de meus pares, eminentes Deputadas e eminentes Deputados, para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões em

2000

00100

8559

a) GILBERTO NASCIMENTO

Deputado Estadual

ENTREGUE A MESA EM

Divisão de Ordenamento Legislativo

Serviço de Processo Legislativo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26.10.2000

PMB

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém assinaturas

SSC.25/10/00

Conferente

Folha 2
Proc. 5940
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 160ª a 164ª Sessões Ordinárias (de 27/10 a 07/11/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/11/00.

lla